



LEI Nº 7.145, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

PROMULGADA

Denomina praça nesta cidade e dá outras providências – RUA BUFFALO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA BUFFALO**, a antiga Via Local 06, com início entre a lateral do Terreno Urbano 01 e a lateral do Lote 21 da Quadra D, e o seu término entre a Área Verde 01 e do Lote 24 da Quadra H, constantes no Residencial Nova York (Planta 518), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 9 de janeiro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta